

PORTARIA Nº 442/2026

Revoga a pedido a portaria nº 2.581/2025 que concedeu Função Gratificada de Direção e Chefia símbolo FGD ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido a portaria nº 2.581/2025 que concedeu Função Gratificada de Diretor Administrativo de Educação, símbolo FGD ao servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.993.899-3 -SSP-PR, inscrito no CPF nº 003.496.889-07, nomeado em 10.02.2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando revogada a portaria nº 1.303/2025, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 02/04/2026 DE N.º 3502
UMUARAMA, 02/04/2026
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS